



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 12385288/2019-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.003797/2016-28

Contrato nº 20/2017 – COAD/DLOG/PF

(08200.003797/2016-28- SERA/COAD)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL, E A SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ROBERVAL RÊ VICALVI**, inscrito no CPF nº 158.852.948-79, portador da Carteira de Identidade nº 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145–DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO e LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, sediado(a) na SCLS, Quadra 415, Bloco A, Loja 22, Asa Sul, e-mail: seiselles@gmail.com, fone: (61) 3321.5533 e (61) 99981.4909, em Brasília-DF, CEP: 70.298-510, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO FELIPE GUEDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2389945, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 001.736.611-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.003797/2016-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, **resolvem firmar o presente Termo Aditivo** decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2017 – CPL/DICON/COAD/DLOG/DF, com base no §4º do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993, bem como pela legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13/10/2019 a 13/10/2020, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor deste aditivo é estimado em R\$37.441,83 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). As despesas para o presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99900AG19. Elemento de Despesa: 339039-01. Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1512/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE – Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993

E, por estarem justas e acertadas, foi mandado digitar este Instrumento, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Brasília /DF, 01 de outubro de 2019.

ROBERVAL RÉ VICALVI
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334


LEONARDO FELIPE GUEDES
Seiselles Distribuição e Logística

Testemunhas:


Elisângela Alves Ferreira
Administradora
Mat. 11.718


João Carlos Da Silva
Coordenador de Seiselles



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI**, Diretor(a), em 17/09/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12385288** e o código CRC **6C8025A4**.

Referência: Processo nº 08200.003797/2016-28

SEI nº 12385288